

## **Educação**

Desde a criação da RAEM que o Governo tem promovido a optimização do ensino não superior e do ensino superior de Macau para concretizar a acção governativa “Desenvolver Macau através de novas estratégias de ensino - Formar e inovar talentos locais” por intermédio de uma série de medidas, nomeadamente a construção de sistemas, o reforço do investimento e elaboração do plano para o desenvolvimento do ensino. Por outro lado, norteado pela política de desenvolvimento diversificado do ensino superior, o Governo tem apoiado as instituições de ensino superior a desenvolver com autonomia o ensino, procedendo à coordenação do desenvolvimento das instituições de ensino superior, empenhando-se na formação de quadros altamente qualificados e internacionalmente competitivos.

### **Ensino Não Superior**

Macau é o primeiro território no quadro da Região da Grande China, onde vigora o regime de escolaridade gratuita de 15 anos.

Em Macau, após a promulgação da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, em 2006, o ensino não superior foi dividido em dois tipos: a educação regular e a educação contínua. A educação regular abrange o ensino infantil, o ensino primário, o ensino secundário e o ensino especial, enquanto a educação contínua abrange a educação familiar, o ensino recorrente, a educação comunitária e a formação profissional, bem como outras actividades educativas. Os cursos do ensino técnico-profissional, que são criados apenas no ensino secundário complementar, podem ser ministrados simultaneamente em escolas de educação regular ou do ensino recorrente. O sistema escolar é composto por escolas oficiais e particulares e o sistema escolar de escolaridade gratuita integra as escolas oficiais e as particulares financiadas que proporcionam a escolaridade gratuita.

As escolas particulares classificam-se em escolas particulares do regime escolar local e escolas particulares do regime escolar não local. As escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local podem requerer a integração no sistema escolar de escolaridade gratuita. O Governo da RAEM encoraja-as a cultivar as suas características e estilos próprios na filosofia de ensino, identidade curricular e modelo didáctico e a desenvolver um sistema escolar diversificado, a fim de formar o maior número de talentos para a sociedade.

De acordo com os dados estatísticos da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), no ano lectivo de 2024/2025, existiam, em Macau, 76 escolas, das quais, oito públicas e 68 particulares. Destas 68 escolas particulares, 66 dedicam-se ao ensino regular e duas escolas ministram apenas o ensino recorrente. Das 74 escolas (incluindo oito escolas públicas e 66 particulares), que ministram o ensino regular, 68 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, enquanto as cinco escolas pertencem ao sistema escolar de escolaridade não gratuita e uma pertence ao regime escolar não local. Das 109 unidades do regime escolar local, 103 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, tendo a taxa de cobertura do sistema atingido 95,4%.

No ano lectivo 2024/2025, o número total de alunos que frequentavam o ensino

não superior era de 88.135 e o número total de docentes do ensino não superior em exercício era de 8071, um aumento, respectivamente, na ordem de 0,05% e 2,4% em relação ao ano lectivo 2023/2024.

## Educação Gratuita

A educação gratuita, no ano lectivo de 2007/2008, estendeu-se a todos os 15 anos de educação regular, que compreendem três anos do ensino infantil, seis anos do ensino primário, três anos do ensino geral e três anos de ensino complementar.

Para criar condições favoráveis ao ensino em turmas reduzidas, foi ajustado, desde o ano lectivo de 2007/2008, o número de cada turma desde o primeiro ano do ensino infantil, de forma que o limite de 35-45 alunos por turma diminuiu para 25-35 alunos, modelo aplicado anualmente às turmas dos últimos anos de ensino. As medidas de limite numérico de alunos por turma foram estendidas a todos os anos do ensino regular a partir do ano lectivo de 2017/2018. O rácio de professor por turma foi optimizado, no ano lectivo de 2024/2025, para a média de 2,3, 2,3 e 2,8 professores por turma no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente. O rácio de aluno por professor foi optimizado, no ano lectivo de 2024/2025, para a média de 11,7, 12,7 e 10,9 alunos por professor nos ensinos infantil, primário e secundário, respectivamente.

## Diversos Subsídios e Planos de Financiamento

O Governo da RAEM atribuiu subsídios de escolaridade gratuita às escolas privadas integradas no sistema escolar de educação gratuita e subsídios de propinas aos alunos que frequentam escolas de escolaridade não gratuita.

Fase educativa	Ano lectivo 2024/2025 Subsídio de escolaridade gratuita	Ano lectivo 2024/2025 Subsídio de propinas
Ensino infantil	1,0638 milhões patacas/turma	20.970 patacas/pessoa
Ensino primário	1,1591 milhões patacas/turma	23.140 patacas/pessoa
Ensino secundário geral	1,3968 milhões patacas/turma	25.480 patacas/pessoa
Ensino secundário complementar	1,5843 milhões patacas/turma	25.480 patacas/pessoa

Por outro lado, o Governo continuou a atribuir, no ano lectivo de 2024/2025, o subsídio para aquisição de material escolar a cada aluno do ensino regular residente de Macau, atribuindo 2400, 3000 e 3550 patacas, respectivamente, a cada aluno do ensino infantil, primário e secundário.

A DSEDJ lançou, pela primeira vez, no ano lectivo de 2012/2013 e sob a forma de projecto-piloto, o subsídio de propinas aos alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar nas escolas regulares ou nas escolas intermédias profissionais, ambos a tempo inteiro, das cidades de Zhuhai e Zhongshan, sendo o âmbito do subsídio estendido, no ano lectivo de 2017/2018, aos alunos de Macau que frequentam o ensino não superior nas escolas regulares das 21 cidades. Foi, no ano lectivo de 2019/2020, acrescentado o subsídio para aquisição

de material escolar. Para aprofundar o conhecimento e o interesse dos alunos sobre a sociedade de Macau, fomentar o sentimento do amor à Pátria e a Macau e reforçar a sua consciência cívica, foram ministrados cursos de conhecimento sobre Macau destinados exclusivamente aos alunos do ensino secundário complementar beneficiários.

No ano lectivo 2024/2025, os montantes do subsídio por aluno e por ano lectivo para os ensinos primário, secundário geral e complementar são de 6000 patacas, sendo de 8000 patacas para o ensino pré-escolar, e os subsídios para aquisição de material escolar por aluno e por ano lectivo para os ensinos secundários geral e complementar são de 1700 patacas, sendo de 1450 patacas e 1150 patacas para os ensinos primário e pré-escolar, respectivamente.

O Governo da RAEM criou o Fundo de Desenvolvimento Educativo (FE) que visa disponibilizar financiamento e atribuir prémios a diversos projectos e actividades que contribuam para garantir e aumentar a qualidade educativa, as competências integradas e a competitividade dos estudantes, bem como atribuir bolsas de estudo e prestar acção social escolar. Em 2024, o FE atribuiu cerca de 1580 milhões de patacas em apoios financeiros (incluindo os concedidos pelos três fundos referidos antes da sua fusão), abrangendo diversas categorias, subsídios e bolsas de estudo e de mérito nas áreas do ensino superior e do ensino não superior.

## **Educação Contínua**

No ano lectivo 2024/2025, um total de duas escolas públicas e quatro escolas particulares ministraram turmas de ensino recorrente, permitindo aos residentes, que não tenham completado o ensino regular na idade dos diversos níveis de ensino, regressar à escola. A DSEDJ atribuiu subsídios ao ensino recorrente nas escolas privadas, na ordem das 899,6 mil patacas por turma no ensino primário, 1,0738 milhões de patacas por turma no ensino secundário geral e 1,2106 milhões de patacas por turma no ensino secundário complementar.

## **Ensino Superior**

Actualmente, em Macau há dez instituições de ensino superior, quatro das quais são instituições públicas - Universidade de Macau, Universidade Politécnica de Macau, Universidade de Turismo de Macau e Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, bem como seis instituições de ensino superior particulares - Universidade da Cidade da Macau, Universidade S. José, Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, Instituto de Gestão de Macau e Instituto Milénio de Macau. No ano lectivo 2024/2025, o número de docentes das instituições de ensino superior era 3718, sendo de 62.463 o número de estudantes matriculados nos cursos de ensino superior. As instituições providenciavam um total de 390 cursos de ensino superior, incluindo cursos dos graus de doutoramento, mestrado, licenciatura, bem como cursos de diploma de pós-graduação e diploma de ensino superior. (incluindo cursos de diploma de associado)

Além disso, em 2024, existiam 11 cursos de ensino superior não locais, ministrados em Macau e com a aprovação, por instituições de ensino superior do exterior.

09/2025